



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Salinópolis, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, consoante autorização do Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, necessita dar continuidade com a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA NILZA FONSECA DE CASTRO, S/N, NO BAIRRO SÃO TOMÉ, NESTA CIDADE DE SALINÓPOLIS-PÁ, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Ø Um imóvel de propriedade da Senhora Célia Maria Martins Nunes, com área do terreno total de 3.686, m² e área construída de 368,34 m², sito à TV. Nilza de Castro, s/nº, Bairro São Tomé Salinópolis Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;" (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade da Senhora Célia Maria Martins Nunes, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a continuar com este local e por ser o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Transporte, Senhor Milton Alves dos Santos- Secretário Municipal de Transporte, contida na solicitação de despesa de 04/01/2016. em anexo ao processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E PAGAMENTO

Do Preço: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa é da ordem total de 24.132,00 (vinte e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



quatro mil, cento e trinta e dois reais (conforme solicitação de despesa da Sr. Milton Alves dos Santos - Secretário Municipal de Transporte, sendo o valor do imóvel mensal, conforme abaixo discriminado:

Um imóvel de propriedade da CELIA MARIA MARTINS NUNES, portadora do CPF nº 006.082.112-49 e RG Nº 5015500 SSP-PA, com área do terreno total de 3.686m² e área construída de 368,34m², sito à TV. Nilza de Catro s/nº, Bairro São Tomé Salinópolis, Estado do Pará, com valor mensal R\$ 2.011,00 (Dois Mil, Onze Reais).

Sendo que após avaliação, constatou-se que o referido valor está dentro do parâmetro praticado pelo mercado.

Do pagamento:

Dotação orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1414.261220004.2.126 operacionalização da Secretaria de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SALINÓPOLIS - PA, 07 de Janeiro de 2016


TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente